

Instituição do dia 3 de junho como Dia da Assembleia da República

Deliberação n.º 6-PL/87, 8 de abril1

A Assembleia da República deliberou na sua reunião plenária de 31 de março de 1987 instituir o dia 3 de junho, dia da primeira reunião da Assembleia Constituinte, em 1975, como Dia da Assembleia da República, destinado à realização, numa perspetiva suprapartidária, de ações de informação e sensibilização dos Portugueses sobre a natureza, competência, funcionamento e importância da instituição parlamentar.

No ano em curso estes objetivos serão prosseguidos através da efetivação, em colaboração com as autarquias locais, de debates abertos à população em todos os concelhos do País, com a presença de, pelo menos, um deputado.

O Presidente da Assembleia da República, Fernando Monteiro do Amaral.

¹ A Deliberação n.º 6-PL/87, de 8 de abril, foi publicada no *Diário da Assembleia da República* na II Série, n.º 65, da mesma data.



-